



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 15/2025 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 30 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o exercício da Presidência, por motivo de saúde, respaldado em atestado médico, no período de 30/01/2025 a 08/02/2025.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV/PI**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio nos art. 11, alínea “h” e art. 12, alínea “a” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando razão de saúde, por recomendação médica e respaldada em atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vice-Presidente, Méd. Vet. Lígia Calina Rocha Pires Ferreira, para ocupar a Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV-PI durante o período de 30/01/2025 a 08/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de janeiro de 2025, indo à publicação no site do CRMV-PI (<https://crm-vi.org.br/>).

Teresina – PI, 30 de janeiro de 2025.

Méd. Vet. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
CRMV-PI nº 0291-VP
Presidente do CRMV-PI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 30/01/2025 10:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400576
Código de Autenticação: 2f34cb523d

